



Handwritten signature and initials in blue ink.

Assembleia Municipal de Caminha

MINUTA

Alínea d) – Abertura de Procedimento de Concurso Público Internacional para Prestação de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos, Fornecimento, Manutenção e Lavagem de Contentores e Limpeza Urbana e Praias do Município de Caminha” e Aprovação das Peças do Procedimento

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de três de setembro de dois mil e catorze, relativa à **“Abertura de Procedimento de Concurso Público Internacional para Prestação de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos, Fornecimento, Manutenção e Lavagem de Contentores e Limpeza Urbana e Praias do Município de Caminha” e Aprovação das Peças do Procedimento”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos dos n.º1 e 6 do art.º22 do Decreto-lei 197/1999 de 08 de junho, compete à Assembleia Municipal conceder a prévia autorização para a abertura do procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, **propõe-se** que este órgão deliberativo autorize a **“Abertura de Procedimento de Concurso Público Internacional para Prestação de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos, Fornecimento, Manutenção e Lavagem de Contentores e Limpeza Urbana e Praias do Município de Caminha” e Aprovação das Peças do Procedimento”**, bem como o cabimento e compromisso orçamental, os encargos e a assunção de compromissos plurianuais.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 27 votos a favor, 0 votos contra e 8 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.



Assembleia Municipal de Caminha

Assembleia Municipal de Caminha, 26 de setembro de 2014

A Segunda Secretária

Gónia L. M. A.

O Primeiro Secretário

[Signature]

O Presidente da Mesa da Assembleia

Luís Lourenço



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'K' and a large signature.

Câmara Municipal de Caminha

---CÓPIA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA TRÊS DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E CATORZE-----

----- PARTE RESPECTIVA -----

PROPOSTA N.º 02 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE CONTENTORES E LIMPEZA URBANA E PRAIAS DO MUNICÍPIO DE CAMINHA” E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO

Considerando o concurso limitado por prévia qualificação n.º 34/2013 para prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos, fornecimento, manutenção e lavagem de contentores e limpeza urbana do município de caminha:

- que o mesmo ficou deserto;
- que sabendo-se que o contrato em vigor termina a 30 de novembro do ano corrente, torna-se absolutamente necessário promover novo procedimento de contratação pública, em tempo útil;
- que acresce a inexistência de equipamento e meio humanos no Município de Caminha;
- que a reformulação efetuada adota o procedimento “Concurso Publico Internacional”, uma vez que o concurso publico por previa qualificação se prolonga mais no tempo, conforme decorre no CCP;
- que por razões de carácter económico-financeiro entendeu-se que o prazo da prestação de serviços não deverá ser inferior a 8 anos. Este prazo é desejável para permitir a amortização do investimento relativamente avultado que o adjudicatário terá de fazer. Permitir-se-á assim aos concorrentes, dispor do período de tempo necessário e adequado à diluição dos custos relacionados com o investimento que inicialmente terão que efetuar, nomeadamente aquisição de equipamentos, máquinas viaturas e outros. Desta forma, será possível obter melhores condições



Câmara Municipal de Caminha

financeiras, para prestação do serviço junto do mercado e assegurar um contrato que beneficie o erário público municipal. O prazo referido propiciará ainda, estabilidade à execução do serviço.

- que o prazo de vigência da prestação de serviços será de oito anos, prevê-se um preço base para o concurso de € 6.240.000,00 acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar as peças do procedimento, e a abertura do respetivo concurso esta última condicionada à autorização prévia da Assembleia Municipal;

Propõe-se ainda que a Câmara delibere submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal para que seja autorizado o cabimento e compromisso orçamental, autorizado o encargo e a respetiva assunção do compromisso plurianual e seja autorizada a abertura de procedimento de Concurso Público Internacional para Prestação de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos, Fornecimento, Manutenção e Lavagem de Contentores e Limpeza Urbana e Praias do Município de Caminha;

Mais **se propõe** que a Câmara aprove a Constituição do júri nos seguintes termos:

Presidente:

- Fernando José Aleixo, Técnico Superior

Vogais Efetivos:

- José Luís Curralo Gonçalves, Técnico Superior
- Marco Filipe Salgueiro Pereira, Técnico Superior

Vogais Suplentes:

- Ana Veloso Dourado Ferreira, Técnica Superior
- João Fernando Sobral Araújo Ferreira, Técnico Superior



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and a smaller one below it.

Câmara Municipal de Caminha

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Rui Pedro Silva, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques.

Paços do Município de Caminha, 03 de setembro de 2014

A SECRETÁRIA

(Anabela Pereira Monteiro)